



## DECRETO Nº 111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1051, no dia 28/09/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.750,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 313	R\$ 3.450,00
SUBTOTAL	R\$ 3.450,00

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6693	R\$ 300,00
SUBTOTAL	R\$ 300,00

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 234	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7409	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 233	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 272	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 28.000,00

TOTAL	R\$ 31.750,00
-------	---------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

#### SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 315	R\$ 3.450,00
SUBTOTAL	R\$ 3.450,00

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 214	R\$ 300,00
SUBTOTAL	R\$ 300,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 268	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7410	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 28.000,00

TOTAL	R\$ 31.750,00
-------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 27 de setembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

